



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 22 de abril de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 439/2025

Proposição: Indicação nº 104/2025

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: Indico ao Poder executivo Municipal "Dispõe sobre a criação do cargo de guarda civil patrimonial municipal, adequando sua nomenclatura à classificação brasileira de ocupações- CB, e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise Prévia

Ação realizada: Proposição Analisada

Descrição:

Após análise técnica legislativa, encaminho os autos à Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, com as minhas homenagens.

Próxima Fase: Para Parecer

Patrícia Peruzzo Nicolini
Assessor(a) Jurídico



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350030003300300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

